

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000.025/2022.

OBJETO: Prestação de serviço para realização de exames de arteriografia, cateterismo e angioplastia.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana, quando foi instaurada a presente sessão extraordinária para continuidade do Procedimento Administrativo em referência, tendo sido exposto que, conforme previsto no instrumento convocatório (item 6.30), e, outrossim, na Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial realizada no dia 18/02/2022 (fls. 130-132), *in verbis*, “A empresa declarada vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para enviar ao e-mail *licitacao@fusame.com.br*: a) a proposta vencedora do pregão formalizada, desde que haja alteração na proposta inicial; b) alvará de Funcionamento da sede da empresa licitante, c) Certificado ou título de especialista do(s) profissional(is) médico(s) que realizará(ao) o(s) exame(s) descritos no item 1.1 supra junto à SBC – Sociedade Brasileira de Cardiologia.” Ocorre que, a licitante vencedora do certame (PROTECARDIO-CLÍNICA DE HEMODINÂMICA, DIAGNÓSTICO TRATAMENTO LTDA.), apesar de enviar a documentação solicitada dentro do prazo estipulado, apresentou um alvará com data de validade até 15/01/2022 (fl. 137/138), além de protocolo datado em 15/02/2022 (fl. 139). Contudo, dispõe o item 5.18 do edital licitatório: “*Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões*”. Por tais motivos, *opina* a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana pela sua DESCLASSIFICAÇÃO. A presente ata será disponibilizada no site *www.fusame.com.br*, para conhecimento dos interessados, observado o prazo legal para recurso, cujo decurso implicará renúncia ao direito de recorrer. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição (*www.fusame.com.br*).

Alice Aparecida de Oliveira Santos
Presidente da CPL

Letícia Cristina S. Costa Brito
Membro da CPL

Claudia Borges de Oliveira Cappelletti
Membro da CPL

DESPACHO/DECISÃO

Diante do quanto exposto pela CPL, DECIDO pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante PROTECARDIO-CLÍNICA DE HEMODINÂMICA, DIAGNÓSTICO TRATAMENTO LTDA.. Publique-se a presente decisão no site da FUSAME.

Americana, 23 de fevereiro de 2022.

Douglas Henrique Magalhães Ferreira
Presidente da FUSAME